CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 047/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSE GENILSON FERREIRA MARINHO-ME "A TOCA DO BODE BAR E RESTAURANTE",** pessoa jurídica, CNPJ: 12.406.284.0001.08, com sede na Travessa Manoel Leite nº 652, Bairro: Vermelho na cidade de São João do Piauí – PI, neste ato representado pelo srº JOSE GENILSON FERREIRA MARINHO, portador do CPF: 034.786.343-42 e inscrito no RG: 2612335 SSP-PI residente e domiciliado na AVENIDA LUIS CARVALHO, 475, BAIRRO: BARRO VERMELHO, CEP: 64760-000 na cidade SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para atendimento aos eventos de confraternização de final de ano da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$* 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais), o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ./ATIV.	04.122.0019.2023	Administração e Encargos da Secretaria
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.	1.001.00.100	Tesouro Municipal

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DOS DIREITOS:

a) Constituem direitos da CONTRATANTE, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;

b) Constituem direitos da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES:

a) Constitui obrigação da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;

b) Constitui obrigação da CONTRATADA executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO será responsável pela fiscalização do presente contrato, devendo nomear o Servidor responsável pela fiscalização e controle.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;

b) multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
01-07-93
VISTO

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 14 de dezembro de 2021.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ GENILSON Ferreira Marinho.
JOSE GENILSON FERREIRA MARINHO-ME
"A TOCA DO BODE BAR E RESTAURANTE",
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
NOME: Vanessa de Sousa Reis
CPF: 078.196.353-48

NOME: Sandra Coelho Amorim Costa
CPF: 815.477.813-00

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
01-01-93

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 047/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSE GENILSON FERREIRA MARINHO-ME "A TOCA DO BODE BAR E RESTAURANTE"**, pessoa juridica, CNPJ: 12.406.284.0001.08, com sede na Travessa Manoel Leite nº 652, Bairro: Vermelho na cidade de São João do Piauí – PI, neste ato representado pelo srº **JOSE GENILSON FERREIRA MARINHO**, portador do **CPF: 034.786.343-42** e inscrito no **RG: 2612335 SSP-PI** residente e domiciliado na **AVENIDA LUIS CARVALHO, 475, BAIRRO: BARRO VERMELHO, CEP: 64760-000 na cidade SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI** doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para atendimento aos eventos de confraternização de final de ano da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

PRAZO: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de janeiro de 2022.

VALOR E PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$*** 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ./ATIV.	04.122.0019.2023	Administração e Encargos da Secretaria
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.	1.001.00.100	Tesouro Municipal

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 14 de dezembro de 2021

PREF. MUNICIP DE LAGOA DO BARRO DO PIA FL.: 048 309

Id:05D4E424CF53B0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 105/2021 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 045/2021

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de sementes de Milho e feijão para plantio, através de produtores rurais, destinadas a distribuição gratuita para pequenos agricultores do município de Lagoa do Barro do Piauí através da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, através de contratação direta com a produtora rural:
CONTRATADA: MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 687.046.743-91, com sede no Povoado Chapada do Mocambo, zona rural de Picos – PI.
VALOR: R$: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 07 de dezembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0B61FA06457BB8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 107/2021 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 047/2021

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para atendimento aos eventos de confraternização de final de ano da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, através de contratação direta com a produtora rural:

CONTRATADA: JOSE GENILSON FERREIRA MARINHO-ME "A TOCA DO BODE BAR E RESTAURANTE", CNPJ: 12.406.284.0001.08, com sede na Travessa Manoel Leite nº 652, Bairro: Vermelho na cidade de São João do Piauí – PI
VALOR: R$: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 14 de dezembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0B61FA06457BB0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 045/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA** pessoa física de direito privado, portadora do RG sob nº 1.314.111 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 687.046.743-91 com sede no Povoado Chapada do Mocambo, zona rural de Picos - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a aquisição de sementes de Milho e feijão para plantio, através de produtores rurais, destinadas a distribuição gratuita para pequenos agricultores do município de Lagoa do Barro do Piauí através da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.
VALOR E PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)***, o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.06.00	SEC. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV.	20.608.0493.2031	Apoio a Produção Agricola
NAT. DESPESA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
F.R. - C.A.	1.001.00.100	Tesouro Municipal

PRAZO: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de janeiro de 2022.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 13 de dezembro de 2021.

Id:167C25C931CBB8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 047/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ** – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **JOSE GENILSON FERREIRA MARINHO-ME "A TOCA DO BODE BAR E RESTAURANTE"**, pessoa jurídica, CNPJ: 12.406.284.0001.08, com sede na Travessa Manoel Leite nº 652, Bairro: Vermelho na cidade de São João do Piauí – PI, neste ato representada pelo nº **JOSE GENILSON FERREIRA MARINHO**, portador do CPF: 934.786.243-42 e inscrito no RG: 2612335 SSP-PI residente e domiciliado na AVENIDA LUIS CARVALHO, 475, BAIRRO: BARRO VERMELHO, CEP: 64760-000 na cidade **SÃO JOÃO DO PIAUÍ** - PI doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para atendimento aos eventos de confraternização de final de ano da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.
PRAZO: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de janeiro de 2022.
VALOR E PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de *R$* 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV.	04.122.0019.2023	Administração e Encargos da Secretaria
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.	1.001.00.100	Tesouro Municipal

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 14 de dezembro de 2021